

INCLUSÃO DE DISCENTES DE BAIXA RENDA OU COM VULNERABILIDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Karina Francine Marcelino¹

Natanael Cardozo da Silva²

Resumo: Existem diversas políticas públicas federais para incluir alunos no ensino superior, como auxílios financeiros para alimentação, moradia e transporte, até mesmo auxílio ingressante cotista, que busca beneficiar alunos com renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos. Diante os vários programas federais voltados à inclusão de alunos, neste estudo buscou-se identificar os auxílios disponibilizados pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) em prol da inclusão de discentes de baixa renda e vulnerabilidade social e compreender aspectos teóricos sobre inclusão e gestão do IFSC. Através da análise documental do Plano de Trabalho para a Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFSC foi identificado que o instituto possui programas de inclusão para as pessoas que necessitam de assistência estudantil e que esses programas ajudam na permanência do discente durante todo o curso, podendo minimizar o abandono dos estudos pelos discentes.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Baixa renda; IFSC; Inclusão; Vulnerabilidade social.

INCLUSION OF LOW-INCOME OR SOCIALLY VULNERABLE STUDENTS IN PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION AT FEDERAL INSTITUTE OF SANTA CATARINA

Abstract: There are several federal public policies to include students in higher education, such as financial aid for food, housing and transportation, even quota entry aid, which seeks to benefit students with a gross per capita family income of less than 1.5 minimum wages. Given the various federal programs aimed at the inclusion of students, this study sought to identify the aid made available by the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC) in favor of the inclusion of low-income and socially vulnerable students and understand theoretical aspects about inclusion and management of the IFSC. Through the documentary analysis of the Work Plan for the Review of the IFSC Student Assistance Policy, it was identified that the institute has inclusion programs for people who need student assistance and that these programs help the student to remain throughout the course, and can minimize students dropping out of studies.

Keywords: Student assistance; Low income; IFSC; Inclusion; Social vulnerability.

¹ Doutoranda em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC/ESAG) com período sanduíche em University of Technology Sydney. Mestra em Administração (2020) pela Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC/ESAG). Pós-Graduada em Gestão de Pessoas (2018) pela Faculdade Municipal de Palhoça (FMP). Graduada em Administração Pública (2014) pela Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC/ESAG). Servidora Estatutária na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora nas Faculdades SENAC e SENAI. Pesquisadora associada do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB. Membro da Cátedra Antonieta de Barros: Educação para a Igualdade Racial e Combate ao Racismo. Conselheira do Coletivo Negro Guerreiro Ramos (ESAG/UDESC). Membro do Núcleo de Estudos Negros NEN. Membro da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos relacionados à Educação dos Afro-brasileiros (Cadara). Áreas de interesse: gestão pública, gestão de pessoas, gestão universitária, relações étnico-raciais e ações afirmativas.

² Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Sabemos que muitas são as formas de conseguir acesso ao ensino superior hoje em dia. Muitos alunos buscam por ensino gratuito e de qualidade em faculdades, universidades, institutos federais de educação profissional e tecnológica, dentre outros. Quando conseguem passar por todo processo seletivo que vai proporcionar a oportunidade do estudo, alguns discentes esbarram na necessidade de mudança de cidade para dar continuidade em seus estudos. Sabe-se que muitos alunos não têm condições financeiras suficientes para arcar com os custos que uma mudança de cidade pode ocasionar e para isso buscam auxílios financeiros que são disponibilizados pelo Governo Federal somente para instituições de ensino federais, podendo assim custear os gastos que terão durante o processo da mudança e manutenção em todo o período do curso.

Os auxílios financeiros ajudam os alunos de baixa renda a custear gastos com alimentação, moradia e transporte, até mesmo proporciona à alguns alunos o acesso a política de cotas-ingresso, que beneficia os discentes com renda familiar bruta *per capita* inferior a 1,5 salários-mínimos.

Semelhante ao tema deste artigo, a autora Solange Janete Finger em sua dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, pelo Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2020 abordou o tema: “A Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica: Estudo Avaliativo do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – PAEVS e do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS”. Estudo motivado pela trajetória pessoal e profissional da própria autora e que teve por objetivo realizar um estudo avaliativo do Programa PAEVS e do IVS, integrantes da assistência estudantil do IFSC.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) disponibiliza auxílios financeiros e através dos editais que são disponibilizados, os discentes podem participar da seleção e requerer o deferimento do benefício, no entanto é necessário estar atento às regras para enquadramento. A presente pesquisa visa identificar quais métodos são utilizados pela gestão do IFSC para promover a cultura de inclusão de discentes com baixa renda ou vulnerabilidade social em seus espaços, bem como identificar se os auxílios disponibilizados são suficientes para a manutenção dos estudantes. Dessa forma, busca-

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

se responder o seguinte problema de pesquisa: Como o IFSC promove a inclusão de discentes de baixa renda ou com vulnerabilidade social dentro dos seus espaços?

Este artigo tem o objetivo de identificar os auxílios disponibilizados pelo IFSC em prol da inclusão de discentes de baixa renda ou com vulnerabilidade social e compreender aspectos teóricos sobre inclusão e gestão do IFSC através da análise de documentos que envolvam a inclusão desse grupo minoritário, identificando os desafios e potencialidades que a gestão do IFSC têm para a promoção da inclusão dos discentes. Inclusive o tema tem muita relevância visto que diversas instituições públicas de ensino utilizam das assistências estudantis para buscar evitar a evasão acadêmica dos discentes de baixa renda e com vulnerabilidade social.

2 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que foi sancionada e instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, deu subsídios para a criação do Instituto Federal de Santa Catarina. O processo para criação do IFSC iniciou em março de 2008, através da votação que envolveu professores, servidores técnico-administrativos e estudantes do então CEFET/SC (Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina) que aprovaram a transformação da instituição em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. A finalidade da instituição passou a ser a oferta de educação profissional de nível médio, pesquisa aplicada, ensino superior (bacharelados com ênfase em engenharia e áreas técnicas, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia) e cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* (IFSC, 2020).

O Instituto Federal em sua área de atuação possui 21 (vinte e um) campus, 01 (um) campus avançado, 01 (um) centro de referência e 01 (um) polo de inovação, além da reitoria que é localizada em Florianópolis. Os campus estão presentes no estado de Santa Catarina, nas seguintes localidades: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Gaspar, Jaraguá do Sul-Centro, Jaraguá do Sul-Rau, Itajaí, Joinville, Lages, São José, Palhoça Bilíngue, São Carlos, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê, além do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste (IFSC, 2020).

O IFSC tem como missão “promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural” (IFSC, 2020, p.44). Para que seja colocada em prática, é necessário que todos os servidores busquem trabalhar com excelência. A relação entre o ensino, pesquisa e extensão considera o “trabalho” como princípio educativo da Educação Profissional e Tecnológica – EPT e como agente de transformação social, também é base da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, estimulando uma ação educativa mais autêntica, significativa, em diálogo com as comunidades, suas potencialidades, seus desafios, em direção a uma maior inserção profissional do discente, valorização das profissões e da Educação Profissional e Tecnológica (IFSC, 2020). A educação baseia-se na relação entre estas três áreas: ensino, pesquisa e extensão e segundo o PDI IFSC (2020, p. 68) “no ensino, inter-relacionam-se os diferentes saberes, na pesquisa eleva-se o conhecimento a novos patamares do saber e, na extensão, compartilham-se conhecimentos com a sociedade, contribuindo, dessa forma, para o cumprimento da missão institucional”.

O IFSC “é uma instituição pública que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e extensão” (IFSC, 2020, p.39).

O Instituto Federal de Santa Catarina é considerado uma das melhores instituições federais de educação profissional e tecnológica do Brasil e que busca incluir os cidadãos através das ofertas de cursos em vários níveis de formação, por isso, muitos alunos buscam oportunidades de ingressar em um dos cursos ofertados pelo instituto para dar continuidade nos estudos.

3 INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O tema inclusão é discutido em inúmeros aspectos, no entanto, para este artigo busca-se demonstrar a importância da inclusão para auxiliar os discentes com baixa renda e vulnerabilidade social e proporcionar que tenham condições de manterem seus estudos por todo período letivo do curso. Para entendermos melhor o conceito de inclusão:

Entende-se por inclusão a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida (Pacheco, 2006, p. 156).

Diante toda diversidade humana, a sociedade deve estar consciente da importância em incluir os cidadãos que passam por dificuldades e necessidades em algum momento da vida, para que eles possam ter acesso a oportunidades que podem mudar a história de vida e proporcionar um futuro digno.

Heringer (2018, p. 8) afirma que: “As preocupações sobre a inclusão na educação superior no período recente têm como ponto de partida a percepção da grande distância entre o Brasil e demais países com situação econômica similar quando se trata de acesso à educação superior.”

Segundo Bezerra (2011), a dificuldade na continuação dos estudos aos mais pobres se dá porque o acesso às Universidades Públicas não é fácil, visto o número pequeno de vagas oferecidas, pouco mais de 12%. Também pela necessidade de trabalhar e pelos custos envolvidos na manutenção durante os estudos, tornando inviável para os jovens das classes mais pobres. Isso também é reafirmado por Heringer (2018, p. 8) “As raízes desta baixa frequência na educação superior têm diferentes tipos de causa. A primeira delas refere-se à gigantesca desigualdade de oportunidades no país.”

Segundo Heringer (2018), a maior parte das melhores universidades brasileiras hoje são públicas e sem custo para os estudantes, porém as vagas são ocupadas na sua maioria por estudantes de classe média e alta, os quais possuem condições de custear as mensalidades. Estes tiveram acesso a uma educação básica de melhor qualidade, portanto tendo um índice de aprovação maior nos vestibulares para as Universidades Públicas. Já em contrapartida, para os estudantes de menor renda, que frequentaram a educação básica em escolas públicas, por ter tido uma educação inferior aos alunos da classe média e alta, resta somente a opção de ingressar em universidades particulares, pelas quais precisam pagar mensalidade.

A inclusão de alunos nas instituições de ensino federais é facilitada por políticas públicas, elas possibilitam que a pessoa que deseja se qualificar com ensino gratuito e de qualidade tenha assistência estudantil através dos auxílios que são concedidos pelas instituições federais de estudo e de educação profissional e tecnológica. Conforme Cirino (2015, p. 50) “as políticas públicas no âmbito da Educação são ainda mais centrais ao se

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

considerar o impacto no desenvolvimento econômico e social do país”.

Considerando os benefícios que a inclusão traz:

Acredita-se que uma sociedade, para ser considerada sustentável, deverá criar estratégias para melhorar a mão de obra disponível em seu país. A inclusão educacional de todos é fundamental nesse sentido, pois o baixo nível educacional ainda é um dos principais obstáculos para o crescimento e o desenvolvimento brasileiro (Fabris; Klein, 2013, p. 71).

Para os discentes, dar continuidade aos seus estudos através de uma graduação gratuita e de qualidade é a oportunidade de serem capacitados para que ao concluir o curso, estejam qualificados para o mercado de trabalho e contribuam para o desenvolvimento econômico através da atividade que vão executar em sua jornada profissional. Porém, muitos estudantes sentem dificuldades para seguir na jornada dos estudos visto que para conquistar o sonho, muitas vezes, precisam mudar de cidade e não têm condições financeiras, nesse sentido faz necessário a assistência estudantil que é disponibilizada pelo Governo Federal através das instituições públicas de ensino federais.

Sobre assistência estudantil, (Imperatori 2017 apud Vasconcelos, 2010) ressalta que a assistência estudantil possibilita ao discente os recursos para a superar obstáculos para o bom desempenho acadêmico, permitindo que desenvolva sua graduação e obtenha bom desempenho acadêmico, fazendo com que situações de abandono e trancamento de matrícula sejam minimizados.

É importante ressaltar a importância da assistência estudantil

Entende-se que os programas e projetos de assistência estudantil devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão (Imperatori 2017 apud Amaral e Nascimento, 2010, p. 3).

Para Heringer (2018, p. 13) "As políticas de assistência estudantil estariam contidas nas políticas de permanência, mas teriam um foco mais específico nas ações necessárias para viabilizar a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas."

E ainda:

Em sua definição de políticas de assistência, que pode ser traduzida como

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

um mecanismo de direito social: que transita por diversas áreas, compreendendo ações que vão desde o acompanhamento das necessidades especiais dos estudantes até o provimento de recursos mínimos (moradia, alimentação, transporte, recursos financeiros) para o alcance dos objetivos de permanência na educação superior. É composta por ações universais e/ou focalizadas em determinados segmentos com necessidades específicas. Tais ações buscam apoiar a permanência dos estudantes na universidade para que possam concluir sua graduação com bom aproveitamento acadêmico (Heringer, 2018 apud Menezes, 2012, p. 73).

Segundo Heringer (2018, p. 14): "Como uma das maneiras de responder a estes desafios, o governo brasileiro criou em 2010 o PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil – com os seguintes objetivos":

1. democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; 2. minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; 3. reduzir as taxas de retenção e evasão; e 4. contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Heringer, 2018 apud Brasil, 2010).

E por fim, para entendermos sobre os benefícios dentro do PNAES:

Para fins de análise, classificamos os benefícios em cinco grandes grupos, como vemos a seguir: 1. Bolsa auxílio ou permanência; 2. Moradia (oferta de vagas em residência estudantil ou auxílio moradia); 3. Alimentação (inclui tanto a oferta de restaurante universitário, com gratuidade ou refeição subsidiada quanto auxílio financeiro destinado à alimentação); 4. Transporte (inclui auxílio financeiro destinado a transporte, bem como créditos, vale-transporte ou similar no transporte local, municipal ou intermunicipal); 5. Outros benefícios: aqui foram agrupados todos os benefícios que não se enquadram nas opções anteriores (Heringer, 2018, p. 14).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para entender sobre inclusão e assistências estudantis foram feitas buscas sobre assistência estudantil, IFSC, inclusão e vulnerabilidade social. A pesquisa foi de caráter exploratório e utilizou revisão bibliográfica em artigos e livros. Os artigos foram encontrados no Google Acadêmico e os livros através do Aplicativo minhabinoteca.com.br (acesso através do portal SIGAA do IFSC).

Buscando identificar os desafios, potencialidades e os auxílios que o IFSC

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

disponibiliza para inclusão dos discentes, foi realizada pesquisa documental e os documentos foram obtidos através da página do ifsc.edu.br, como base, foi utilizado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC 2020-2024 e Plano de trabalho para revisão da política de assistência estudantil do IFSC 2022-2024.

Para chegar aos resultados da pesquisa foram analisadas informações no Relatório de Gestão do IFSC 2022, Plano de trabalho para revisão da política de assistência estudantil do IFSC 2022-2024 e os seguintes editais: EDITAL N.º 02/2023/DAE-PROEN AUXÍLIOS FINANCEIROS PAEVS/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Retificado em 10/07-2023, itens 3.4.5, 5.3.2 e 7.3.2; EDITAL N.º 01/2023/DAE-PROEN ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS Retificado item 3.1 (cronograma) em 26/07/2023 Retificado item 2 em 18/10/2023 e EDITAL N.º 03/2023/DAE-PROEN PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO MORADIA 2023. Os documentos possuem informações claras e regras do que é necessário para que os discentes tenham êxito no deferimento dos auxílios solicitados. Os resultados compreendem os discentes com baixa renda e vulnerabilidade social que foram beneficiados pelos auxílios do IFSC no ano de 2022.

Já para identificar o valor de orçamento destinado a auxílios financeiros a estudantes pelo IFSC, foi utilizado o Orçamento do Instituto Federal de Santa Catarina por meio de consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal que exhibe os valores previstos no orçamento 2023 e os valores já realizados em 2022.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muitos discentes buscam nos cursos ofertados pelo IFSC a oportunidade de adquirir conhecimento e qualificação para que ao concluírem o curso tenham melhores condições e oportunidades no mercado de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento da sociedade. Vale ressaltar, que muitos alunos vêm de outras cidades e estados em busca da oportunidade do ensino, um fator importante para esses alunos são os auxílios financeiros disponibilizados para a manutenção deles durante o curso. Dentro desse contexto o IFSC em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020- 2024 informa que

Para tornar efetiva a permanência e o êxito do discente nos cursos, estão sendo implementados, desde 2011, programas de assistência estudantil.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

São organizadas diversas ações, por meio das quais os estudantes têm acesso a atividades desportivas, apoio à participação em eventos, auxílio financeiro para necessidades básicas, tais como alimentação, transporte e material didático, dentre outras (IFSC, 2020, p.82).

A partir do segundo semestre de 2022 o IFSC iniciou a revisão da assistência estudantil com previsão de conclusão para 2024. O Plano de Trabalho para a Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFSC ressalta que

Concebida a educação como direito de todo estudante, garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, também a Assistência Estudantil deve se efetivar enquanto política pública de educação, buscando garantir o direito à educação a todos [...] (IFSC, 2022, p. 2,3).

A resolução CEPE/IFSC nº 01/2010 Art. 1º define a Assistência Estudantil como um “conjunto de ações voltadas ao atendimento das necessidades dos estudantes, de maneira a privilegiar sua formação integral”. (IFSC, 2010, p.1)

Com base no Plano de Trabalho para a Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFSC serão analisados os programas e ações da assistência estudantil do IFSC que são disponibilizados para ajudar na manutenção dos alunos com baixa renda e vulnerabilidade social.

5.1 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

Podemos definir o Índice de Vulnerabilidade Social como:

O IVS visa oferecer uma medida objetiva dos níveis de vulnerabilidade socioeconômica de grupos populacionais, estando disponível para desagregações de sexo, cor e situação de domicílio. Para tanto, adota conceituação baseada na ausência ou insuficiência de uma seleção de ativos tomados como essenciais para patamares mínimos de bem-estar social, organizados em três eixos temáticos que constituem seus subíndices: infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho. (Funari, et al, 2022, p. 117)

E de acordo com a Resolução CONSUP nº 42/2017 Art. 2º “o IVS é uma expressão quantitativa de análise composta de variáveis com comprovação obrigatória e não obrigatória que juntas caracterizam a situação de vulnerabilidade social.”

Conforme determina ainda a Resolução CONSUP nº42/2017, dentro do IFSC o IVS é destinado a estudantes com renda per capita de até dois salários-mínimos, e que se

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

encontram em situação de vulnerabilidade que possam comprometer sua permanência na escola, e que dá acesso aos programas de assistência estudantil, conforme cada edital publicado.

5.2 IVS NO IFSC

Conforme Albiero et al (2022), o IVS foi regulamentado para ser vinculado ao PAEVS. Em 2016 após discussões, o IVS foi desvinculado do PAEVS, para que os discentes pudessem ser incluídos em mais programas e editais do IFSC, como programas de intercâmbio, entre tantos outros.

Ainda de acordo com o plano de trabalho para revisão da política de assistência estudantil do IFSC:

Atualmente, o IVS é utilizado como critério único ou associado nos processos de concessão de auxílios financeiros, como o Auxílio Permanência, o Auxílio Moradia, o Auxílio Eventos, bem como para acesso de outras ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão, destinadas aos estudantes do IFSC. Sua validade é de até 2 anos, porém, a qualquer tempo, tanto o estudante quanto o IFSC poderão solicitar a reavaliação do índice (Albiero et al, 2022, p. 40).

E por fim, ainda de acordo com Albiero et al (2022), após o início da pandemia do Covid 19, o IVS começou a ser baseado na renda *per capita* familiar, comprovação essa a ser feita através da consulta do CADÚnico (Cadastro Único), que é um conjunto de informações referente as famílias brasileiras em situação de pobreza, que são emitidas pelas secretarias de assistências sociais da cidade que o discente reside.

5.3 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL (PAEVS)

O PAEVS pode ser definido como:

Um programa voltado para atendimento de estudantes em vulnerabilidade social, com dificuldade de prover as condições necessárias para a permanência e o êxito durante o percurso escolar. É constituído de diversos auxílios financeiros como o Auxílio Permanência, o Auxílio Equiparação Permanência, o Auxílio Compulsório PROEJA, o Auxílio Compulsório CadÚnico, o Auxílio Compulsório Públicos Estratégicos, o Auxílio Ingressante Cotista Renda Inferior a 1,5 Salários-Mínimos – ACRI e o Auxílio Emergencial (Albiero et al, 2022, p. 41).

5.4 O PAEVS NO IFSC

Segundo Finger (2020), “O PAEVS integra a Assistência Estudantil do IFSC, no que se refere ao atendimento a estudantes em vulnerabilidade social previsto na Resolução CEPE Nº 01, de 30 de novembro de 2010”. Conforme Artigo 2º da Resolução CONSUP nº41/2017:

Art. 2º O Auxílio Permanência, o Auxílio Compulsório, Auxílio Ingressante Cotista Renda Inferior a 1,5 Salário-mínimo e o Auxílio Emergencial são parte integrante da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Santa Catarina e caracterizam-se pela concessão de auxílio financeiro em forma de pecúnia, exceto para cursos que já recebam bolsas e auxílios próprios de assistência estudantil externa (Resolução CONSUP nº41/2017, p. 1).

Anualmente são divulgados editais específicos para cada um dos auxílios financeiros englobados no programa PAEVS, bem como as regras para enquadramento dos discentes e os valores de cada auxílio.

5.5 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

A resolução do CONSUP nº 41/2017, determina que “Art. 3º O auxílio permanência destina-se ao estudante com dificuldade de prover as condições necessárias para a permanência e o êxito durante o percurso escolar.” Segundo Albiero et al (2022), “o Auxílio Permanência destina-se aos estudantes com renda per capita de até 2 (dois) salários-mínimos e utiliza o IVS como critério único para concessão do auxílio.”

5.6 AUXÍLIO COMPULSÓRIO

Conforme determina na resolução do CONSUP nº 41/2017:

Art. 16. Os estudantes inscritos no CadÚnico, os matriculados em cursos PROEJA e os matriculados em cursos que façam parte de ações voltadas a públicos estratégicos receberá, compulsoriamente, auxílio financeiro mensal estabelecido em edital que será concedido no correspondente ao calendário acadêmico, até a conclusão do curso (Resolução CONSUP nº41/2017, p. 4).

Ademais, segundo Albiero et al (2022, p. 33), o auxílio compulsório está dividido em 3 tipos: Auxílio Compulsório PROEJA, Auxílio Compulsório CADÚnico e o Auxílio

Compulsório Públicos Estratégicos.

5.7 AUXÍLIO INGRESSANTE COTISTA (ACRI)

A resolução do CONSUP nº 41/2017 define como “Art. 29. Este auxílio destina-se ao estudante ingressante por cotas, em cursos presenciais, com renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos, após deferimento pela comissão de análise de renda” e Albiero et al (2022, p. 33-34) complementa afirmando que:

Trata-se de um auxílio de caráter provisório, que poderá ser concedido por até 3 (três) meses. Não é cumulativo com os demais auxílios, exceto o Emergencial. Não possui chamadas de concessão sendo operacionalizado pelo campus, por meio do Sistema PAEVS, a partir da solicitação do estudante, no período letivo vigente (Albiero et al 2022, p. 33-34).

5.8 AUXÍLIO EMERGENCIAL

O auxílio emergencial é conceituado como “O Auxílio Emergencial tem caráter eventual e destina-se a atender o estudante em situação financeira adversa e não previsível que impossibilite a permanência e o êxito no percurso acadêmico.” (Albiero et al 2022, p. 34). Também conceituado na resolução do CONSUP nº 41/2017 como: “Art. 25. O auxílio emergencial, de caráter eventual, destina-se a atender estudante matriculado em cursos presenciais e em situação financeira adversa e não previsível que impossibilite a permanência e o êxito no percurso acadêmico.” O custeio desse recurso deve ser proveniente do próprio campus.

5.9 PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL

A resolução CEPE/IFSC Nº 001/2010, conceitua o auxílio moradia como “Desenvolvimento de ações que viabilizem moradia aos estudantes”. E ALBIERO et al (2022, p. 28), complementa com:

Neste sentido, atualmente, o IFSC oferta o Auxílio Moradia que é um auxílio em pecúnia que tem por objetivo custear parcialmente os gastos com aluguel ou outros custos com moradia fora da sede familiar, proporcionando melhores condições para a permanência e o êxito dos estudantes matriculados nos cursos técnicos e de graduação presenciais (Albiero et al

2022, p. 28).

Ainda segundo Albiero et al (2022, p. 29), hoje o auxílio moradia estudantil ainda não possui regulamentação específica, sendo regulamentado através de editais, e com foco especial nos discentes em vulnerabilidade social.

5.10 ORÇAMENTO X DISCENTES BENEFICIADOS COM AUXÍLIO FINANCEIRO

Conforme o relatório de Gestão IFSC 2022 (IFSC, 2022) foi aprimorado a Política de Assistência Estudantil, de janeiro a dezembro de 2022 foram pagos 57.307 auxílios financeiros, contemplando 5.970 estudantes.

No portal da transparência - Controladoria Geral da União, têm o detalhamento da despesa pública referente ao auxílio financeiro a estudantes com dados atualizados até 30/10/2023, conforme tabela de dados com as informações:

Órgão Superior: 26000 - Ministério da Educação;
 Órgão/Entidade Vinculada: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina;
 Função (Área de Atuação): 12 – Educação;
 Subfunção (Especificação da Área de Atuação): 363 - Ensino profissional;
 Programa de Governo: 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA;
 Ação: 2994 - ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA;
 Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES;
 Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes;
 Elemento de Despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes.
 Os orçamentos de auxílio financeiro a estudantes do IFSC são:

Tabela 1 – Orçamentos de Auxílio Financeiro a Estudantes

Orçamentos	2023	2022
Orçamento Inicial (R\$)	R\$ 11.066.025,21	R\$ 12.673.827,00
Orçamento Atualizado (R\$)	R\$ 11.066.025,21	R\$ 12.673.827,00
Orçamento Realizado (R\$)	R\$ 8.840.955,66	R\$ 12.655.427,00
% Realizado do Orçamento Atualizado	79,89%	99,85%

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (2023)

Verifica-se que o orçamento de despesas com Auxílio Financeiro a Estudantes do ano de 2023 reduziu R\$1.607.801,79 (cerca de 12,69%) em relação ao ano de 2022. No ano de 2022 foi realizado 99,85% do orçamento. Até outubro de 2023, o realizado do

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

orçamento foi de 79,89%, diante o percentual realizado no período estima-se que até o fim do ano corrente seja realizado quase todo o valor orçado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante enfatizar que as assistências estudantis ajudam a minimizar as desistências durante o curso e maximizar o interesse de novos estudantes ao ensino superior para que tenham continuidade dos seus estudos com ensino gratuito e de qualidade.

Considerando a revisão bibliográfica e documental, bem como a análise dos editais e resultados dos programas de assistência estudantil disponibilizados aos alunos do Instituto Federal de Santa Catarina, entende-se que os benefícios financeiros concedidos aos discentes de baixa renda e com vulnerabilidade social auxiliam na manutenção e permanência dos alunos durante o curso. Com o deferimento das ajudas financeiras, o estudante tem maior tranquilidade para tomar a decisão de mudar de cidade e/ou estado (quando o caso) em busca do ensino gratuito e de qualidade, visando sua qualificação para o futuro mercado de trabalho.

Diante o tempo disponibilizado para desenvolvimento deste artigo, bem como a indisponibilidade de tempo do autor, não foi possível fazer pesquisa “*in loco*” em uma das unidades do IFSC para realizar entrevista e questionário com alunos que recebem assistência estudantil. Dessa forma, a sugestão é que em nova oportunidade seja feita pesquisa quantitativa e qualitativa com os discentes beneficiados pelos auxílios financeiros disponibilizados pelo IFSC para compreender se os valores são suficientes para conseguirem se manter durante o período do curso.

REFERÊNCIAS

ALBIERO, Karine Andrea et al. **PLANO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSC.** Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/0/Plano+de+Trabalho+Revisao+da+Assist%C3%A7%C3%A3o+Estudantil+-+FINAL+Vers%C3%A3o+1.docx+%281%29.pdf/602f427c-d332-4dee-9d92-8dfb39760a58>. Acesso em: 01 nov. 2023.

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha. A política pública de cotas em universidades, desempenho acadêmico e inclusão social. **Sustainable Business International Journal**, n. 09, 2011. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/sbijournal/article/view/10187/7076>. Acesso em 05 nov. 2023.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

CIRINO, Giovanni. **A inclusão Social na área Educacional**. São Paulo - SP: Cengage Learning Brasil, 2015. E-book. ISBN 9788522123698. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123698/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

EDITAL N.º 01/2023/DAE-PROEN ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/d/assistencia-estudantil/edital_ivs_01-2023-retificado-outubro. Acesso em 04. nov. 2023.

EDITAL N.º 02/2023/DAE-PROEN AUXÍLIOS FINANCEIROS PAEVS/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/d/assistencia-estudantil/edital_paevs_-2023-retificado. Acesso em 04 nov. 2023

EDITAL N.º 03/2023/DAE-PROEN PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO MORADIA 2023. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/d/assistencia-estudantil/edital-moradia-2023finalretificado-out_23. Acesso em 04 nov. 2023.

FABRIS, Eli Terezinha H.; KLEIN, Rejane R. **Inclusão e biopolítica**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2013. E-book. ISBN 9788582171417. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582171417/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

FINGER, Solange Janete. **A Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica: Estudo Avaliativo do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – PAEVS e do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS**. Ano. 2020. 159 p. Dissertação (Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1478/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Solange%20VERS%c3%83O%20FINAL%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 nov. 2023.

FUNARI, Armando Palermo et al. Atualização do IVS a partir da PNDA contínua 2020 e 2021: Aspectos metodológicos e breves comentários sobre seus resultados. **Boletim regional, urbano e ambiental**, 28, jul.-dez. 2022 IPEA. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11879/10/BRUA_28_nota_de_pesquisa_1_atualizacao_do_IVS.pdf. Acesso em: 04 nov. 2023.

HERINGER, Rosana. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 19, n. 1, p. 7-17, 2018. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/2030/203058814003/203058814003.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2023.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 285-303, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/>. Acesso em: 04 nov. 2023.

PACHECO, Renata Vaz; COSTAS, Fabiane Adela Tonetto. O processo de inclusão de acadêmicos com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal de Santa Maria. **Revista Educação Especial**, p. 151-169, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4360/pdf>. Acesso em: 05 nov. 2023.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2020-2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XiW-lox93MuAimDCT2BcZTfrGfG0nC1T/view>. Acesso em: 01 nov. 2023.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2024 - Vol. 15 - Número 1
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

PLANO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSC. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/0/Plano+de+Trabalho+Revisao+da+Assist%C3%Aancia+Estudantil+-+FINAL+Vers%C3%A3o+1.docx+%281%29.pdf/602f427c-d332-4dee-9d92-8dfb39760a58>. Acesso em: 01 nov. 2023.

PORTAL DA TRANSPARENCIA. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento/despesas?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=2022&orgaos=OR26438&colunasSelecionadas=ano%2CorgaoSuperior%2CorgaoVinculado%2Cfuncao%2CsubFuncao%2Cprograma%2Cacao%2CcategoriaEconomica%2CgrupoDespesa%2CelementoDespesa%2CorcamentoInicial%2CorcamentoAtualizado%2CorcamentoRealizado%2CvalorEmpenhado%2CpercentualRealizado&ordenarPor=ano&direcao=desc>. Acesso em 05 nov. 2023.

RELATÓRIO DE GESTÃO – IFSC | 2022. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/d/documentosnorteadores/relatorio_de_gestao_2022_final_atualizado. Acesso em 05. nov. 2023.

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 001/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/resolucoes_cepe2010/resolucao_cepe_001_2010.pdf. Acesso em 05 nov. 2023.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/866662/Resolu%C3%A7%C3%A3o+PAEVS+atual/32e3ea30-9650-c966-6c56-b3d4a3c5a2d8>. Acesso em: 05 nov 2023.

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017. Disponível em https://ifsc.edu.br/documents/175813/881763/consup_resolucao42_2017_aprova_criterios_IVS.pdf/7dfbc1e6-aa30-23e0-8de6-2f6fa50bf1f5. Acesso em: 04 nov. 2023.